



Número do Acordo de Parceria: 006/2012. Número do Processo: 09149.000023/2012-13. Acordantes: Comitê Nacional de Organização da Rio+20 - CNO Rio+20, CNPJ nº 00.394.536/0234-22 e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, CNPJ nº 33.657.428/0001-89. Objeto: apoiar o CNO Rio+20 na realização da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável, "Conferência Rio+20", por intermédio de fornecimento de recursos financeiros no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/11/17. Vigência: 23/08/2012. Data de assinatura: 29/05/2012.

Número do Acordo de Parceria: 011/2012. Número do Processo: 09149.000021/2012-67 Acordantes: Comitê Nacional de Organização da Rio+20 - CNO Rio+20, CNPJ nº 00.394.536/0234-22 e Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 50.567.288/0003-10. Objeto: apoiar o CNO Rio+20 na realização da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável, "Conferência Rio+20", por intermédio de fornecimento de 50.000 guias turísticos da cidade do Rio de Janeiro. Vigência: 30/06/2012. Data de assinatura: 1.º/06/2012.

Número do Acordo de Parceria: 012/2012. Número do Processo: 09149.000018/2012-19. Acordantes: Comitê Nacional de Organização da Rio+20 - CNO Rio+20, CNPJ nº 00.394.536/0234-22 e Braskem S.A., CNPJ nº 42.150.391/0001-70. Objeto: apoiar o CNO Rio+20 na realização da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável, "Conferência Rio+20", por intermédio de fornecimento de produtos. Vigência: 30/09/2012. Data de assinatura: 1.º/06/2012.

Número do Acordo de Parceria: 016/2012. Número do Processo: 09248.000071/2012-26. Acordantes: Comitê Nacional de Organização da Rio+20 - CNO Rio+20, CNPJ nº 00.394.536/0234-22 e V & M do Brasil S.A., CNPJ nº 17.170.150/0001-46. Objeto: apoiar o CNO Rio+20 na realização da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável, "Conferência Rio+20", por intermédio de doação de cota de 5 (cinco) mil reduções certificadas de emissão (RCEs), provenientes de atividades de projetos brasileiros do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Vigência: 25/11/2012. Data de assinatura: 14/05/2012.

Número do Acordo de Parceria: 018/2012. Número do Processo: 09248.000071/2012-26. Acordantes: Comitê Nacional de Organização da Rio+20 - CNO Rio+20, CNPJ nº 00.394.536/0234-22 e Rima Industrial S/A, CNPJ nº 18.279.158/0001-08. Objeto: apoiar o CNO Rio+20 na realização da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável, "Conferência Rio+20", por intermédio de doação de cota de 5 (cinco) mil reduções certificadas de emissão (RCEs), provenientes de atividades de projetos brasileiros do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Vigência: 25/11/2012. Data de assinatura: 31/05/2012.

Número do Acordo de Parceria: 019/2012. Número do Processo: 09149.000050/2012-29. Acordantes: Comitê Nacional de Organização da Rio+20 - CNO Rio+20, CNPJ nº 00.394.536/0234-22 e Recofarma Indústria do Amazonas LTDA., CNPJ nº 61.454.393/0006-02. Objeto: apoiar o CNO Rio+20 na realização da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável, "Conferência Rio+20", por intermédio de fornecimento de produtos de seu portfólio de bebidas não alcoólicas, equipamentos e serviços. Vigência: 30/06/2012. Data de assinatura: 11/06/2012.

Número do Acordo de Parceria: 021/2012. Número do Processo: 09248.000071/2012-26. Acordantes: Comitê Nacional de Organização da Rio+20 - CNO Rio+20, CNPJ nº 00.394.536/0234-22 e Estre Ambiental S/A, CNPJ nº 03.147.393/0001-59. Objeto: apoiar o CNO Rio+20 na realização da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável, "Conferência Rio+20", por intermédio de doação de cota de 5 (cinco) mil reduções certificadas de emissão (RCEs), provenientes de atividades de projetos brasileiros do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Vigência: 25/11/2012. Data de assinatura: 14/05/2012.

Número do Acordo de Parceria: 022/2012. Número do Processo: 09149.000041/2012-38. Acordantes: Comitê Nacional de Organização da Rio+20 - CNO Rio+20, CNPJ nº 00.394.536/0234-22 e Foz de Limeira S.A., CNPJ nº 00.585.900/0001-48. Objeto: apoiar o CNO Rio+20 na realização da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável, "Conferência Rio+20", por intermédio de fornecimento gratuito de produtos. Vigência: 22/06/2012. Data de assinatura: 15/06/2012.

Número do Acordo de Parceria: 027/2012. Número do Processo: 09149.000038/2012-14. Acordantes: Comitê Nacional de Organização da Rio+20 - CNO Rio+20, CNPJ nº 00.394.536/0234-22 e Ambiente Limpo Comercio e Reciclagem de Lixo Eletrônico LTDA. - ME, CNPJ nº 13.401.415/001-19. Objeto: apoiar o CNO Rio+20 na realização da Conferência das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável, "Conferência Rio+20", por intermédio de fornecimento de coletores de pilhas, celulares e baterias, sob regime de comodato, bem como providenciar a destinação dos resíduos coletados. Vigência: 22/06/2012. Data de assinatura: 11/06/2012.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna público os critérios para a elaboração de propostas de projeto estratégico do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, conforme previsto na Resolução Normativa nº 316, de 13 de maio de 2008: I - PROJETO ESTRATÉGICO: "Arranjos Técnicos e Comerciais para Inserção da Geração de Energia Elétrica a partir do Biogás oriundo de Resíduos e Efluentes Líquidos na Matriz Energética Brasileira". II - CHAMADA: A Chamada poderá ser obtida no endereço eletrônico da ANEEL (<http://www.aneel.gov.br>), no vínculo Educação/Pesquisa e Desenvolvimento, Pesquisa e Desenvolvimento, Temas para Investimentos em P&D; III - REQUISITOS: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos na respectiva Chamada.

Brasília, 24 de Julho de 2012.
NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA
Diretor-Geral

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 91, de 29 de março de 2012, e com base na Resolução de Diretoria nº 611, de 12 de julho de 2012,

COMUNICA:

Aos agentes econômicos do mercado de abastecimento de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que amplia o escopo da Resolução ANP nº 53/2011, que dispõe sobre os procedimentos da fiscalização em irregularidades de menor gravidade.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de comentários e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

8. PROGRAMAÇÃO

14h30	14h45	Recepção de expositores e registro de participantes
14h45	15h	Abertura das atividades e exposição do tema pelo Presidente da Audiência
15h	16h30	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
16h30	17h	Comentários finais e encerramento

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 91, de 29 de março de 2012, e com base na Resolução de Diretoria nº 659, de 18 de julho de 2012,

COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de produção, distribuição, movimentação, importação e exportação, revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de revisão da Resolução CNP nº 01, de 20 de fevereiro de 1973, da Portaria MINFRA nº 16, de 17 de janeiro de 1991 e da Resolução ANP nº 32, de 14 de outubro de 2009 - emulsões asfálticas para pavimentação.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública, no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: medida_reparadora@anp.gov.br ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso.

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14h e 30min às 17h do dia 20 de agosto de 2012, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 18 horas do dia 10 de agosto de 2012, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico medida_reparadora@anp.gov.br ou diretamente a um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 18 horas do dia 10 de agosto de 2012.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo de 10 (dez) minutos e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Carlos Orlando Enrique da Silva e como Secretário o servidor Felipe Elias Oliveira.

FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: asfaltos@anp.gov.br, fax (21) 2112-8669, ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso:

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14h30 às 16h30 do dia 05 de setembro de 2012, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 18h00min do dia 31 de agosto de 2012, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: asfaltos@anp.gov.br, fax (21) 2112-8669, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 18h00min horas do dia 31 de agosto de 2012.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública a Sra. Rosângela Moreira de Araújo e como Secretário o Sr. Claudio dos Santos Dutra.

8. PROGRAMAÇÃO

14h30	14h45	Recepção de expositores e registro de participantes
14h45	15h15	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
15h15	15h30	Exposição do tema pela Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
15h30	16h15	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
16h15	16h30	Comentários finais e encerramento

FLORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO

DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 122, DE 25 DE JULHO DE 2012

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
227243	48610.000135/2008-89	77.884.211/0001-69	AF COMERCIAL S/A
227236	48610.000135/2008-89	03.574.333/0001-12	AUTO CENTER RIO TAVARES LTDA.
317192	48610.007762/2010-65	07.025.736/0001-63	AUTO POSTO MENINAS DO RIO LTDA.
302154	48610.008556/2010-72	03.482.819/0001-20	AUTO POSTO ASTECA LTDA.
322772	48610.008835/2010-36	04.461.271/0001-03	OZELENE SERAFIM DO CARMO
294750	48610.006754/2009-68	77.410.470/0001-58	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GNOATTO LTDA.
212412	48610.007709/2010-64	10.671.236/0001-03	JOSÉLOURENÇO LEITE FILHO
307341	48610.007709/2010-64	10.671.236/0001-03	JOSÉLOURENÇO LEITE FILHO

2 - As Alegações Finais deverão ser apresentadas na Avenida Rio Branco, nº 65 - 14º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-004, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de não reconhecimento da peça pela autoridade julgadora.

3 - Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (21) 2112-8939 ou através do email: sat-rj@anp.gov.br.

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA
Superintendente

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2012

O Diretor Presidente da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, ratifica com base no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e Resolução da Diretoria Executiva 040/2012, o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2012 - Serviço técnico especializado de implantação do sistema de controle de documentos regulatórios Condor, cedido pela Cemig, nas Centrais Elétricas de Rondônia para utilização e atendimento das demandas regulatórias das empresas de distribuição da Eletrobras, com a empresa Código D'Arte Sistemas de Informação Ltda - ME, no valor total de R\$ 293.400,00 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos reais), determinando que as ações concernentes a atual deliberação sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2012
MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento Contratual: OTP 4500079142. Contratada: Delta Veículos Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Manutenção corretiva nos veículos em Garantia da Divisão de Transmissão de Altamira, por 12 meses. Modalidade: Dispensa Justificada. Valor Total: R\$ 43.800,00. Data de assinatura: 17.07.2012. Signatários: pela contratante: Bethânia Goreth Garcia Lameira. Pela contratada: Paulo Sergio Leite.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Maquimp Comercial Importadora Ltda. Contrato: 4500078695. Objeto: Aquisição de Cartuchos para Etiketadora. Finalidade: Prorrogar o prazo de entrega do material para 20/07/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº PEOTR-12.0016. Data de assinatura do Aditivo: 18/07/2012. Signatários pela Eletronorte: Cláudio Alípio Santos da Silva e Elizamas Barbosa Pereira. Pela contratada: Sérgio Tufano.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 4500078722. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Comatel Comércio de Material Ltda - EPP. Objeto: alteração das cláusulas: Vigésima Primeira - Do Prazo de Entrega e Vigésima segunda - Da Vigência do Contrato. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-OGH-12-0020. Data de Assinatura: 12.07.2012. Signatários pela Eletronorte: Antonio Augusto Bechara Pardauil - pela contratada: José Luiz Rodrigues de Araújo.

Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 4500065924. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Geris Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: alteração das cláusulas: Quinta - Do Valor da Contratação, Sexta - Do Recurso Orçamentário, Décima Sétima - Do Prazo de Execução dos Serviços, Vigésima Quarta - Da Vigência do Contrato. Modalidade: Pregão Presencial PR-CTC-8-2092. Valor do Aditivo: R\$ 904.780,41. Data de Assinatura: 06.06.2012. Signatários pela Eletronorte: Antonio Augusto Bechara Pardauil e Wady Charone Junior - pela contratada: Larry Richard Stuber e André Luis Fernandes.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 178/2012 - UASG 910809

Nº Processo: PE-012-2-0178 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de telefones satelitais, incluindo instalação e treinamento. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 26/07/2012 de 08h30 às 12h30 e de 14h às 17h30 . Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 613 Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2012 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/08/2012 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ABADIA APARECIDA RIBEIRO
Superintendente de Suprimento de Material e Serviços

(SIDEAC - 25/07/2012) 910809-00001-2012NE458001

PREGÃO Nº 28/2012 - UASG 925147

Nº Processo: PEOTR120028 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sistema de integração e monitoramento, com treinamento de instalação e monitoramento Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 26/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rodovia Br 174 Km 521 - Monte Cristo Monte Cristo Iii - BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/08/2012 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO ALÍPIO SANTOS DA SILVA
Superintendente

(SIDEAC - 25/07/2012) 925147-00001-2012NE458801

PREGÃO Nº 2019/2012 - UASG 925149

Nº Processo: PE-OTT12-2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Vigilância armada. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 26/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Rod. To 342 Km 06 - S/n Subestação de Miracema MIRACEMA DO TOCANTINS - TO . Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/08/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS HUMBERTO DE SOUZA E SILVA
Gerente Regional

(SIDEAC - 25/07/2012) 925149-00001-2012NE450001

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PE-OGH-11-0127

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte torna publico na presente data, o saldo remanescente dos itens da ata de registro de preços do processo PE-CPH-11-0127, nos termos contidos no § 2º, art. 15, da Lei 8.666/93. Detentores dos preços registrados: J K Empreendimentos Ltda - ME, item 2 - Valor Unit.: R\$495,00 (saldo 5un), item 3 - Valor Unit.: R\$616,00 (saldo 8un), item 4 - Valor Unit.: R\$470,00 (saldo 30un), item 6 - Valor Unit.: R\$920,00 (saldo 27un). G. O. Duarte - ME, item 1 - Valor Unit.: R\$352,40 (saldo 27un), item 5 - Valor Unit.: R\$775,99 (saldo 16un). Ata de registro de preços assinada em 06.10.2011, publicada no DOU de 26.10.2011, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site www.eln.gov.br

ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUIL
Superintendente de Geração Hidráulica

BOA VISTA ENERGIA S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato PRS OC 9184/2012. Contratada: Augusto Cesar Makoul Gasperin. Contratante: Boa Vista Energia S/A, Objeto. Aquisição de equipamentos eletrônicos para divulgação e apoio a atividades externas quanto ao tema "Eficiência Energética e Conservação de Energia. Modalidade de Licitação. PRE 00086/2011. Valor Total. R\$ 5.788,00 (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais). Data de assinatura: 25.07.2012. Signatários. Pela Boa Vista Energia S/A. Eli-sandra Sales da Silva - Gerente da Assessoria Especial de Suprimentos. Pela empresa - Augusto Cesar Makoul Gasperin.